CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05/09/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 1914 / 2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento interno deste Poder Legislativo, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura **(SEMINFRA),** Senhor **Daniel Guimarães Simões**, Solicitando **SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARARIÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE RUA SÃO MARCOS E RUA SALVAÇÃO, BAIRRO MARACANÃ.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, com o propósito de colaborar com a população, tendo em vista a necessidade de asfaltamento na rua supracitada, os buracos estão prejudicando a trafegabilidade, esse serviço é pleiteado pelos moradores do bairro, o asfaltamento da rua é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A melhoria da rua dará mais fluidez ao trânsito. Os cidadãos do Bairro merecem ter suas ruas em melhores condições, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a melhor trafegabilidade. A presente proposição requer que sejam enviados todos os esforços pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARARIÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE RUA SÃO MARCOS E RUA SALVAÇÃO, BAIRRO MARACANÃ.

Sendo assim, devido à importância desta matéria legislativa, espero ela aprovada pelos pares desta casa e enviada ao secretário municipal de Infraestrutura para devida atenção.

Que desta decisão seja dado conhecimento à Associação dos Moradores do Bairro Maracanã.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de agosto de 2023

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL